



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação de pista de caminhada no canteiro central existente entre a rua Nelson e a rua Dora.**

Trata-se de demanda de moradores locais, que se queixam de o canteiro central ser absolutamente subutilizado, sem pista para caminhadas, equipamentos de ginástica ou brinquedos infantis, e sem espaço pet.

O canteiro central da referida rua de fato comporta e merece uma significativa revitalização, com instalação de pista de caminhadas, espaços pet, brinquedos infantis e equipamentos de ginástica tanto para o público jovem, quanto para o público já na melhor idade.

Segundo consta da justa demanda dos moradores, estes sentem-se desprestigiados em relação a moradores de outras regiões da cidade, com acesso mais próximo a alternativas de lazer e para a prática de exercícios físicos.

A benfeitoria ora indicada tem o condão de causar no local não só um impacto paisagístico mais agradável e convidativo para ocupação dos moradores, nem tampouco apenas a valorização



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

imobiliária da região, mas inclusive melhora na saúde daqueles que vierem se utilizar da pista, e por consequência tanto a melhora da qualidade de vida, quanto a redução das despesas com saúde pública na cidade, motivo pelo qual, valho-me da presente, para indicar a adoção dessa importante providência.

Plenário dos Autonomistas, 19 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR